



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 1510/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.”.**

RELATÓRIO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.510/2024 tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 34.111.522.57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para a criação de ações na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Projeto tem por finalidade esclarecer que o Fundo Municipal de Saúde de Pouso Alegre, assim como os Fundos de Saúde de outros Municípios Mineiros, possuem recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, muitos dos quais em razão do prazo para execução, ou até mesmo do fim da política que os justificou, inviabilizaram sua utilização o que acarretaria na devolução ao Fundo Estadual de Saúde.

Diante dessa situação, o Poder Público Estadual empenhou-se em viabilizar meios legais que possibilitassem aos municípios mineiros realizar a transposição e a transferência destes saldos visando à utilização destes valores em outras ações da saúde.

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.510/2024.**



Pouso Alegre, 11 de março de 2024.

